



Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Pedido de esclarecimento - Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ - Pregão Eletrônico nº 32/2026

5 mensagens

Flavia Sales <flavia.sales@grupofleury.com.br>

3 de agosto de 2026 às 19:03

Para: "licitacaopmnf@gmail.com" <licitacaopmnf@gmail.com>

Prezados, boa noite!

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2026, UASG nº 985867, Processo Administrativo nº 8.090/2026.

Solicitamos, por gentileza, confirmação de recebimento.

À

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ

Secretaria Municipal de Saúde

Pregoeiro(a) responsável pelo Pregão Eletrônico nº 32/2026

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de realização de exames de imagens e com sedação, para atender à demanda da Subsecretaria de Atenção Básica e do Hospital Municipal Raul Sertão.

O **Grupo Fleury (Instituto Hermes Pardini)** tem interesse em participar do Pregão Eletrônico nº 32/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de exames de imagens e com sedação, vem, respeitosamente, apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, com fundamento no item 25 do Edital, a fim de obter orientações quanto à correta interpretação das exigências editalícias e à adequada execução contratual.

O Termo de Referência prevê que os procedimentos dos Lotes 2, 3, 5 e 6, relativos a exames com sedação, poderão ser executados em estabelecimentos de saúde em atividade e com capacidade técnica, em até 150 km do Município Contratante.

Além disso, o edital dispõe que os documentos de habilitação devem guardar coerência com a matriz ou filial participante, prevendo que, se o fornecedor for matriz, os documentos deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, em nome da filial, ressalvadas hipóteses específicas, como atestados de capacidade técnica e documentos que, por sua natureza, sejam emitidos apenas em nome da matriz.

Diante disso, solicitamos os esclarecimentos a seguir.

1. Unidades para realização de exames com sedação e CNPJ participante.

Considerando que os exames com sedação são realizados pela empresa exclusivamente nas unidades localizadas em Copacabana/RJ e Nova Iguaçu/RJ, ambas situadas dentro do limite de até 150 km previsto no Termo de Referência para os Lotes 2, 3, 5 e 6, questiona-se:

É possível a participação no certame utilizando o CNPJ de uma das unidades em que efetivamente serão realizados os exames com sedação, de modo a evitar divergências entre o endereço de execução do serviço, o CNES, o alvará sanitário, a responsabilidade técnica e o CNPJ cadastrado no sistema?

Solicita-se, ainda, esclarecer se, em caso de participação por filial/unidade executora, os documentos técnicos e sanitários exigidos, tais como alvará sanitário vigente, CNES atualizado e certidões de responsabilidade técnica, deverão estar vinculados ao CNPJ da unidade onde os serviços serão efetivamente prestados.

Tal esclarecimento se mostra relevante porque o próprio Termo de Referência exige alvará sanitário compatível, médico responsável técnico registrado no CRM, CNES atualizado e compatibilidade com o objeto contratado.

2. Envio e disponibilização de laudos em conformidade com a LGPD

O Termo de Referência estabelece que, após a realização do exame, a Contratada deverá emitir e entregar o laudo ao paciente ou acompanhante no prazo de até 15 dias, salvo casos específicos em que o prazo poderá ser de até 30 dias. Também prevê que a Contratada deverá dispor de sistema para envio dos laudos em meio físico e eletrônico.

Por outro lado, a minuta contratual contém cláusula específica sobre a LGPD, determinando que as partes devem cumprir a Lei nº 13.709/2018, que os dados pessoais somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e que os bancos de dados devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável dos tratamentos realizados.

Nesse contexto, esclarecemos que, por política interna de segurança da informação e em conformidade com a LGPD, a empresa não realiza envio de laudos contendo dados sensíveis de saúde por e-mail comum nem em formato físico, quando tal forma de transmissão puder comprometer a segurança e a rastreabilidade das informações.

Como alternativa segura, a empresa poderá disponibilizar acesso eletrônico em plataforma própria, mediante login e senha, para consulta dos laudos pelo Município, com controle de acesso, rastreabilidade e segurança da informação.

Diante disso, questiona-se:

Será aceita, para fins de cumprimento da obrigação de disponibilização dos laudos ao Município, a utilização de plataforma eletrônica segura da Contratada, com acesso controlado mediante credenciais, em substituição ao envio de laudos por e-mail comum ou entrega física?

Solicita-se, ainda, que o Município informe qual fluxo deverá ser adotado para acesso dos servidores autorizados aos laudos, caso seja admitida a disponibilização em plataforma eletrônica.

3. Faturamento, prestação de contas e forma de envio da documentação comprobatória

O Termo de Referência prevê que a produção dos serviços prestados pela Contratada deverá ser registrada e apresentada até o 5º dia útil de cada mês para conferência pelo setor responsável.

Também dispõe que, para fins de conferência, a Contratada deverá apresentar as solicitações médicas devidamente autorizadas pela Central de Regulação, bem como cópia do laudo do procedimento realizado devidamente assinado.

Ainda, após o fechamento das execuções do mês de competência, a apresentação de contas deverá observar a seguinte ordem comprobatória: DISP, relatório nominal dos pacientes, ficha de autorização do SISREG, requerimento médico e laudo de realização.

Considerando tais previsões, questiona-se:

A prestação de contas mensal e o faturamento poderão ser encaminhados de forma eletrônica, por e-mail ou outro meio digital indicado pelo Município, com os documentos comprobatórios digitalizados ou disponibilizados em ambiente eletrônico seguro?

Caso a entrega física seja obrigatória, solicita-se informar:

Endereço completo para entrega da documentação;
Setor responsável pelo recebimento;
Nome do responsável pelo recebimento;
Telefone de contato;
Horário de funcionamento para protocolo/entrega;
Se haverá necessidade de protocolo físico ou recibo formal de entrega.

Tal esclarecimento é necessário para que a licitante possa organizar corretamente seu fluxo operacional, observando os prazos previstos no Termo de Referência e evitando inconsistências na prestação de contas.

4. Compatibilização entre obrigação documental e proteção de dados pessoais sensíveis

Considerando que os documentos exigidos para prestação de contas incluem informações pessoais e dados sensíveis de saúde dos pacientes, tais como identificação nominal, autorização SISREG, requerimento médico e laudo do procedimento realizado, solicita-se esclarecer:

O Município autoriza que documentos contendo dados sensíveis de saúde sejam disponibilizados por meio eletrônico seguro, com controle de acesso, em substituição ao envio por e-mail comum ou entrega física de cópias impressas?

O questionamento visa compatibilizar as obrigações editalícias de comprovação da execução dos serviços com as disposições da LGPD previstas na minuta contratual, especialmente quanto à segurança, finalidade, rastreabilidade e proteção dos dados pessoais tratados na execução do contrato.

Diante do exposto, requer-se que sejam prestados os esclarecimentos acima, a fim de garantir a adequada formulação da proposta, a regular participação no certame e a futura execução contratual em conformidade com o Edital, o Termo de Referência, a minuta contratual e a legislação aplicável.

Termos em que,
Pede deferimento.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

**Flávia Silva Sales**

Analista de Licitação

B2G – Business to

Government

Cel.: (31) 98382-4270

grupofleury.com.br***** Este documento está classificado como INTERNO pelo GRUPO FLEURY *****

*** Este documento está classificado como INTERNO pelo GRUPO FLEURY ***

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>
Para: gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com

4 de agosto de 2026 às 09:13

Prezados, bom dia

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 32/2026, cuja abertura está agendada para o dia 06/08/2026.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Pregão I
Secretaria Municipal de Licitações e Planejamento
Prefeitura de Nova Friburgo - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]

fiscalizaodecontratoscrca Central de Regulacao

6 de agosto de 2026 às

<fiscalizaodecontratoscrca@gmail.com>

09:50

Para: Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>, licitacaopmnf@gmail.com

Bom dia,

Seguem as respostas:

1. Unidades para realização de exames com sedação e CNPJ participante.

R: Não compete a Central de Regulação definir.

2. Envio e disponibilização de laudos em conformidade com a LGPD

R: A empresa poderá disponibilizar acesso eletrônico em plataforma própria, mediante login e senha, para consulta dos laudos pelo Município, com controle de acesso, rastreabilidade e segurança da informação.

3. Faturamento, prestação de contas e forma de envio da documentação comprobatória

R: O envio da comprovação de realização do serviço, para fins de faturamento, poderá ser entregue via email oficial da Central de Regulação.

4. Compatibilização entre obrigação documental e proteção de dados pessoais sensíveis

R: Sim, o Município autoriza que documentos contendo dados sensíveis de saúde sejam disponibilizados por meio eletrônico seguro, com controle de acesso.

At.te:

Central de Regulação, Controle e Avaliação (22) 25431465

Em ter., 4 de ago. de 2026 às 10:09, Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com> escreveu:

Prezados, bom dia!

Segue questionamento de fornecedor referente à prestação de serviços de imagem e por sedação.

Atenciosamente;
Higor de Barros Pinto

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Secretaria Municipal de Saúde

Gestão de Processos, Contratos e Convênios

(22) 2522-0661 / 2522-0669

gestaodeprocessos.saude@pmnf.rj.gov.br



S E C R E T A R I A D E
S A Ú D E

Secretaria de Saúde <gestaodeprocessosecontratos.sms@gmail.com>

6 de agosto de 2026 às 09:51

Para: Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

Cc: Nova Friburgo Prefeitura <pregaoeletronico.friburgo@gmail.com>

Prezados, bom dia

Segue resposta da Unidade

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação PMNF <licitacaopmnf@gmail.com>

6 de agosto de 2026 às 09:54

Para: flavia.sales@grupofleury.com.br

Prezados, bom dia

Segue resposta da Secretaria requisitante quanto ao pedido de esclarecimento formulado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]